

TERMO DE RESPONSABILIDADE / ACORDO DE ADOÇÃO

Eu, _____, residente em _____,
Telefone nº _____, E-mail _____,
Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade ____/____/_____, torno-me, a partir desta data, detentor e responsável pelo seguinte animal:

Nome atribuído no programa de adoção: _____

Nome atribuído pelo adoptante: _____

Data de nascimento / Idade: _____

Espécie: Gato
 Cão

Sexo: Masculino
 Feminino

Características (pêlo, cauda, cor, outras):

Declaro sob compromisso de honra, que me comprometo a cuidar do animal acima referido, de uma forma responsável e a velar pela sua segurança, conforto e bem-estar até ao fim da sua vida.

Obrigo-me a cumprir cada um dos itens da presente declaração, incluindo os do Anexo, e sobre os quais pude informarme e aconselhar-me livremente, tendo-me os mesmos sido devidamente explicados.

Se, em qualquer altura, me sentir incapaz de satisfazer estes requisitos, obrigo-me a não vender o animal, não o abandonar em espaços públicos ou privados, e não o entregar a terceiros sem autorização da Associação MIACIS.

Se o animal adoptado morrer ou fugir, obrigo-me a comunicá-lo de imediato à Associação MIACIS.

Autorizo que sejam efectuadas visitas de verificação das condições de higiene, bem-estar e segurança do animal por parte de elementos da Associação MIACIS.

É meu dever comunicar à Associação MIACIS a alteração de algum dos meus dados pessoais inseridos no presente termo de responsabilidade.

Mais, declaro a veracidade de todos os meus elementos pessoais acima descritos.

_____, ____ de _____ de _____

Adoptante / Detentor

Responsável pela entrega do animal para adoção

NOTA: Por favor pense muito bem acerca desta adoção. O animal que pretende adoptar irá viver durante muitos anos. Se não se julga capaz de suportar essa responsabilidade até ao fim, por favor reconsidere.

NOTA 2: É obrigatória a exibição dos documentos de identificação do adoptante e de um comprovativo de residência.

Identificação do elemento da Associação MIACIS, responsável pela adoção:

Nome:

E-mail:

Telemóvel:

ANEXO

Obrigações do adoptante

1. Alimentar o animal com ração de boa qualidade.

Desaconselhamos rações de marcas brancas (ex.: Lidl, Mini Preço, Continente, Pingo Doce), pois são feitas apenas de subprodutos animais (ossos, unhas, pele, etc.), sendo que não oferecem os nutrientes de que os animais necessitam para terem uma vida saudável.

Deixamos aqui alguns exemplos de marcas de ração segundo a sua qualidade:

- Ração de qualidade razoável: Whiskas, Pedigree, Continente Premium, Friskies
- Ração de qualidade média: Purina One, Dog Chow, Cat Chow, Nutro
- Ração de qualidade boa/muito boa: Royal Canin, Purina Pro Plan, Techni-cal, Hill's

Em caso de dúvida, por favor, peça opinião junto de um veterinário.

2. Ter sempre água fresca e limpa à disposição do animal.
3. Não dar leite de vaca ao animal. O leite de vaca provoca distúrbios gastro-intestinais que podem ser graves.
4. Levar regularmente o animal ao veterinário para que seja desparasitado e vacinado.

Para minimizar os riscos de uma possível fuga/desaparecimento definitivo, o adoptante compromete-se a:

5. Não dar acesso ao exterior ao animal, pelo menos nas primeiras 3 semanas. Muros altos e vedações aparentemente seguras não são impedimento para um animal que esteja determinado a fugir.
6. Esterilizar o animal. A maioria dos animais que tem tendência a fugir não está esterilizada e foge de casa nas épocas de cio. O animal deve ser esterilizado aos 6 meses de idade. Não é necessário esperar pelo 1º cio e muito menos pela 1ª ninhada para proceder à esterilização.
7. Providenciar um método de identificação visível e seguro do animal – nomeadamente através da colocação do microchip e de uma coleira que contenha os contactos telefónicos do seu responsável.